



MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL
DEPARTAMENTO DE OUTORGAS E PATRIMÔNIO
EQSW 301/302, Lote 1, 1º andar, Setor Sudoeste, Brasília-DF, CEP 70673-150
Telefone: (61) 2029-8528 E-mail: deoup.sac@infraestrutura.gov.br

OFÍCIO Nº 8/2020/DEOUP/SAC

Brasília, 08 de janeiro de 2020.

Ao Senhor

ADRIANO PINTO DE MIRANDA

Gerente de Outorgas de Infraestrutura Aeroportuária – GOIA
Superintendência de Regulação Econômica de Aeroportos – SRA
Agência Nacional de Aviação Civil – Anac
SCS Quadra 09, Ed. Parque Cidade Corporate – Torre A
70308-200, Brasília - DF

Assunto: **Plano de Outorga Específico para exploração do Aeródromo "Aeroclube de Passo Fundo" (SSAQ), localizado no Município de Passo Fundo - RS.**

Anexo: Mídia Digital, contendo cópia integral do Processo nº 00055.001422/2011-28.

Senhor Gerente,

1. Cumprimentando-o cordialmente, participamos a conclusão dos trabalhos realizados no âmbito deste Ministério da Infraestrutura, que visaram à aprovação do Plano de Outorga Específico – POE para exploração, pela modalidade autorização, do Aeródromo "Aeroclube de Passo Fundo" (SSAQ), localizado no Município de Passo Fundo - RS, mediante a publicação da Portaria nº 5216, de 27 de dezembro de 2019, no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2019, nº 252, Seção 1, página 106.
2. Desse modo, considerando que a delegação de que trata o referido POE ficará a cargo dessa Agência Nacional de Aviação Civil (Anac), conforme atribuição disposta no inciso XXIV do artigo 8º da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, a ser formalizada mediante Termo de Autorização, nos termos do artigo 2º da referida Portaria, remetemos cópia integral do processo nº 00055.001422/2011-28 para adoção das providências cabíveis.
3. Sem mais para o momento, agradeço pela atenção dispensada, colocando este Departamento de Outorgas e Patrimônio à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

JOHN WEBER ROCHA

Diretor de Outorgas e Patrimônio



Documento assinado eletronicamente por **John Weber Rocha**, Diretor do Departamento de **Outorgas e Patrimônio**, em 09/01/2020, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2180085** e
o código CRC **16595FAC**.



Referência: Processo nº 00055.001422/2011-28



SEI nº 2180085

EQSW 301/302, Lote 01, Edifício Montes - Bairro Setor Sudoeste
Brasília/DF, CEP 70673-150
Telefone: (61) 2029-8528 - www.infraestrutura.gov.br